



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 2609056400100010301

Reclamante/Consumidor(a): Sublimação Com Fortaleza Serviços e Comércio de Fardamentos Ltda ,
CNPJ/CPF: 63.402.399/0001-57 , **Endereço:** Rua 11 - 531 - Novo Maracanaú - Maracanaú - CE - 61905-540 , **Telefone:** (85) 98203-6097 , **E-mail:** janilsonaraujo73@gmail.com .

Procurador(a): Adriana Paula Rodrigues Araujo , **CNPJ/CPF:** 920.852.453-15 , **Telefone:** (85) 98555-5026 , **E-mail:** .

Reclamado/Fornecedor: Chronos Desenvolvimento de Software Ltda , **CPF/CNPJ:** 65.810.364/0001-82 ,
Endereço: Avenida Nassim Jabur - 145 - Paulista - Londrina - PR - 86079-050. **E-mail:** matheus.allessi@chronoscap.com.br. bruna@zzadvocacia.com.

Ao(s) 05 de outubro de 2026 às 10h00, na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, situada na Rua 4 - Nº 370 - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-350 , perante o(a) conciliador(a) LUANA DE SOUZA RODRIGUES, compareceram o Fornecedor Chronos Desenvolvimento de Software Ltda, representado pelo(a) Sr(a). Bruna Antunes Ziliotto Kucinski, inscrita na OAB/PR sob nº 92.010 e o Sr(a). Matheus Allessi de Andrade, inscrito no CPF sob o nº 131.812.149-30

Dada a palavra ao(a) advogado(a) do fornecedor reclamado Chronos Desenvolvimento de Software Ltda, esta reitera os termos da defesa juntada aos autos e solicita o arquivamento da presente reclamação diante a ausência injustificada da parte reclamante.

DO(A) CONCILIADOR(A)

A audiência NÃO LOGROU ÊXITO, pois o(a) Consumidor(a), o(a) Sr(a). Sublimação Com Fortaleza Serviços e Comércio de Fardamentos Ltda , não compareceu a audiência de conciliação previamente designada por este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para este dia, mesmo estando devidamente notificado. Cabe destacar, que o consumidor não apresentou prévia justificativa para sua ausência.

Ressalte-se ainda, que o(a) representante do Fornecedor Chronos Desenvolvimento de Software Ltda , realizou a juntada dos seguintes documentos: carta de preposto, defesa administrativa e procuração.

O pregão foi realizado por duas vezes, sendo o primeiro às 10h00 e o segundo às 10h10.

Dito isto, abre-se o prazo de 2 (dois) dias úteis para que o(a) Consumidor(a) se manifeste e solicite o andamento do presente Processo Administrativo, caso contrário, mantendo-se inerte o(a) Reclamante, orienta-se o arquivamento do feito.

Nada mais para constar no momento, vai assinado pelo(a) conciliador(a) e pelo(s) fornecedor(es).

Maracanaú, 05 de outubro de 2026.


PROCON MUNICIPAL
PREFEITURA DE MARACANAÚ
Luana de Souza Rodrigues
09/10/2026 12:29
LUANA DE SOUZA RODRIGUES (Conciliador(a))

AUSENTE

Sublimação Com Fortaleza Serviços e Comércio de Fardamentos Ltda (Consumidor(a))

PRESENÇA VIRTUAL

Matheus Allesti de Andrade (Preposto(a))

Chronos Desenvolvimento de Software Ltda (Fornecedor)

PRESENÇA VIRTUAL

Bruna Antunes Ziliotto Kucinski (Adovogado(a))

Chronos Desenvolvimento de Software Ltda (Fornecedor)

